



MINIST\x9cRIO P\x9cuplico FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REP\x9cuplica
2\x9a C\x9ama de Coordena\xe7\x9a e Revis\x9a (Mat\x9aria Criminal e Controle Externo da Atividade Pol\x9aica)

Portaria 2\x9a C\x9ama n\x9a 57 , de 06 de novembro de 2012.

Cria o Grupo de Trabalho sobre Situa\xe7\x9a de Emerg\xeancia na 2\x9a C\x9ama de Coordena\xe7\x9a e Revis\x9a do Minist\x9ario P\x9cuplico Federal e nomeia os seus integrantes.

A 2\x9a C\x9ama de Coordena\xe7\x9a e Revis\x9a do Minist\x9ario P\x9cuplico Federal, no exerc\xe7\x9a das atribui\xe7\x9aes que lhes s\x9ao conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar n\x9a 75, de 20 de maio de 1993, por delibera\xe7\x9a ocorrida na 056\x9a Sess\x9a de Coordena\xe7\x9a, de 05 de novembro de 2011, resolve:

Art.1\x9o Criar o Grupo de Trabalho sobre Situa\xe7\x9a de Emerg\xeancia, com o escopo de sugerir o desenho da atua\xe7\x9a institucional necess\x9aria para enfrentar situa\xe7\x9a de emerg\xeancia, decorrentes de fatos de grande intensidade, que escapam das solu\xe7\x9aes ordin\x9arias, j\x9a implantadas.

Art.2\x9o Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho, a seguir relacionados:

- **Alisson Nelicio Cirilo Campos**, da PR/RR
- **Marcelo Antonio Moscagliato**, da PRR 3\x9a Regi\x9a
- **Robson Martins**, da PRM Umuarama/PR
- **Rodolfo Alves Silva**, da PR/PB

Art.3\x9o O Grupo de Trabalho nomear\x9a seu coordenador e propor\x9a \x9a 2\x9a C\x9ama de Coordena\xe7\x9a e Revis\x9a o seu plano de trabalho, que visa apoiar os membros do Minist\x9ario P\x9cuplico Federal, em todas as inst\x9ancias, na atua\xe7\x9a necess\x9aria para o enfrentamento de situa\xe7\x9a de emerg\xeancia, conforme delineado no art. 1\x9o desta Portaria.

Art.4\x9o O Grupo de Trabalho tem mandato de um ano, a contar da data desta portaria.

Art.5\x9o Esta portaria entra em vigor na data de sua publica\xe7\x9a.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Subprocuradora-Geral da Rep\x9cuplica
Coordenadora